**PARECER Nº 001/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNICA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 011 de 2019 que ***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Valor de R$ 180.000,00.”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo de emenda parlamentar estadual destinado a compra de ambulância para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39 , da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**